

22 ABR 2021

Livro

Fis

Ofício nº 162/2021

Piraí, 21 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na forma disposta pela Lei Orgânica do Município, face ao expediente de Vossa Excelência, encaminhando os Requerimentos nºs 45 e 46/21, dos ilustres Vereadores, cabe-me cientificar aos Senhores Parlamentares o seguinte:

1 – REQUERIMENTO N° 45/2021.

Autor: *Ronaldo Corrêa Leite*

- Encaminhado Ofício pelo Executivo nº 160/2021 a **LIGHT**, solicitando a poda das árvores que se encontram na rede elétrica de todo Bairro da Jaqueira, neste Município.

2 – REQUERIMENTO N° 46/2021

Autor: *Alex Joaquim da Silva*

- Encaminhado Ofício pelo Executivo nº 161/2021 ao **10º Batalhão de Polícia Militar**, solicitando a inclusão do Município de Piraí no “Programa Segurança Presente”, em uma parceria com o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Renovo, na oportunidade, protestos de alto apreço e consideração.


ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador ALEX JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piraí



Ofício nº 160/2021

Piraí, 21 de abril de 2021.

Senhor Gerente,

Face ao expediente encaminhado pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí-RJ, através do Requerimento nº 45/2021, de autoria do ilustre Vereador **Ronaldo Corrêa Leite**, cópia em anexo, postulo à possibilidade desta empresa quanto ao atendimento solicitado no requerimento mencionado.

Na expectativa do acolhimento ao pedido, renovo protestos de estima e apreço.


ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Ao Ilustríssimo Senhor
DALMER ALVES
Gerente de Clientes Pod. e Serviços Públicos
LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
Pça. Leão do Vale, 271 - Centro
27110-260 - BARRA DO PIRAI - RJ



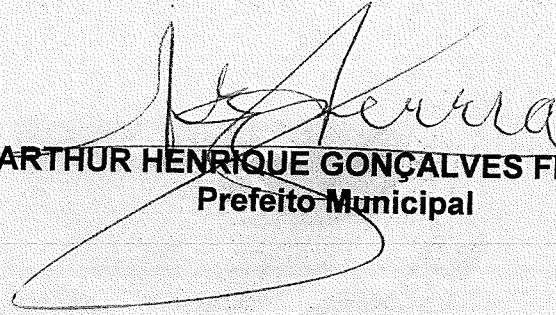
Ofício nº 161/2021

Piraí, 21 de abril de 2021.

Senhor Comandante,

Face ao expediente encaminhado pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí-RJ, através do Requerimento nº 46/2021, de autoria do ilustre Vereador **Alex Joaquim da Silva**, cópia em anexo, postulo à possibilidade desta empresa quanto ao atendimento solicitado no requerimento mencionado.

Na expectativa do acolhimento ao pedido, renovo protestos de estima e apreço.


ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

A Sua Senhoria o Senhor

Comandante do 10º Batalhão da Polícia Militar – CMT da 5ª CIA.

Rua Bulhões de Carvalho, s/nº – Casa Amarela.
CEP 27175-000 - PIRAI –RJ.